



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 30/08/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 109/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

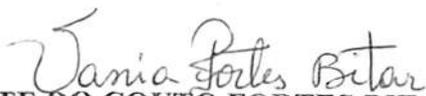
**CONSIDERANDO** a decisão proferida acerca do Pedido de Prorrogação de Prazo formulado pela Dr.<sup>a</sup> **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2010.7.001869-9), instaurada por meio da Portaria n.º 078/2017-CJCI, de 19/06/2017;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa n.º 2010.7.001869-9.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de agosto de 2017.

  
Des<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior